

À atenção de:
Gabinete do Vereador Manuel Salgado.
Telefone:
217989147.
Correio electrónico:
gab.manuel.salgado@cm-lisboa.pt
Fax:
217988041.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO DE CONCEPÇÃO/DESCRIÇÃO DO PROJECTO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante:

Concepção do Projecto de Reabilitação do Edifício do Capitólio, no Parque Mayer, para o Município de Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2008:

No ponto II.1.1 Designação dada ao concurso pela entidade adjudicante: onde se lê «Designação dada ao concurso de concepção/projecto pela entidade adjudicante» deve ler-se «Concepção do Projecto de Reabilitação do Edifício do Capitólio, no Parque Mayer, para o Município de Lisboa».

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/01/2008.

23 de Janeiro de 2008. — A Chefe da Divisão de Aprovisionamentos, *Ana Luísa Lucas da Silva*.

2611083337

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município de Monção.
Endereço postal:
Largo de Camões.
Localidade:
Monção.
Código postal:
4950-444.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: montante das contrapartidas económicas concessão — ponderação: 50,00;
Critério: avaliação dos projectos de obras dos edifícios — ponderação: 50,00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio do concurso publicado na 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2008, relativo à «Concessão da exploração do antigo edifício do Estabelecimento Termal de Monção e Bar das Caldas».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/01/2008.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Emilio Pedreira Moreira*.

2611083000

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Município do Porto.
Direcção Municipal de Finanças e Património.
Departamento Municipal de Património e Aprovisionamento.
Endereço postal:
Rua do Bolhão, 164, 6.º
Localidade:
Porto.
Código postal:
4000-111.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/02/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/03/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/03/2008.

Hora: 10:00.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

CPU1/0/07/DMC — Registado sob o n.º 1200413062785 e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2008, sob o n.º 2611080831.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/01/2008.

23 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Rui Fernando da Silva Rio*.

2611083187



AAUS — ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio (extracto) n.º 644/2008

Certifico, para efeitos de publicação que, em catorze de Maio do ano de 2007, neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas número Três, com início a folhas cento e vinte e quatro, se encontra exarada a escritura de Constituição da Associação denominada “AAUS — Associação de Alunos da Universidade Sénior de Vila Franca de Xira”, constituída por tempo indeterminado e tendo a sua sede nas instalações da mesma Universidade, no Palácio da Quinta da Piedade, freguesia de

Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira, propõem-se defender os interesses dos alunos da universidade Sénior de Vila Franca de Xira. Constituem receitas da associação as jóias e quotas dos associados, cujo montante será fixado em Assembleia Geral, e qualquer donativo ou qualquer subsídio que lhe sejam atribuídos. A AAUS compõe-se de associados ordinários ou efectivos, extraordinários e honorários, sendo associados ordinários ou efectivos da AAUS todos os alunos dos cursos e disciplinas ministradas na Universidade Sénior e que se inscrevam como tal, associados extraordinários os ex-alunos da Universidade Sénior, os professores e os funcionários da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que dão apoio à Universidade, que se inscrevam como tal, mediante requerimento à Direcção da Associação, associados ho-